



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA E MAR



2026

SIFITO – Manual de Consulta

Divulgação - Autorizações
de Produtos
Fitofarmacêuticos

dgav
Direção Geral
de Alimentação
e Veterinária

SIFITO – Manual de Consulta

Divulgação - Autorizações de Produtos Fitofarmacêuticos

Atualizado em maio 2026

versão 01

Bento de Carvalho

DSMDS/DGAPF

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	ACESSO E CONSULTA DA INFORMAÇÃO PUBLICADA NO PORTAL DO SIFITO.....	5
2.1.	Autorizações de produtos fitofarmacêuticos	6
2.1.1.	Listagens de produtos Fitofarmacêuticos	7
2.1.2.	Listagem de Empresas	15
2.2.	Condições de utilização	15

1. INTRODUÇÃO

Em Portugal, a colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, tal como acontece nos restantes Estados membros da União Europeia (UE), é precedida de uma avaliação técnico-científica que inclui a avaliação de risco para o homem, na qualidade de aplicador e consumidor de produtos agrícolas tratados, para os animais, para o ambiente e espécies não visadas, sendo apenas concedida autorização de colocação no mercado aos produtos que, em resultado da referida avaliação, e quando utilizados de acordo com as orientações dos rótulos, não tenham efeitos prejudiciais na saúde humana e animal e não exerçam qualquer influência inaceitável no ambiente, e desde que naturalmente, tenham demonstrado eficácia satisfatória para as utilizações propostas.

Atualmente, o quadro técnico-regulamentar que define os procedimentos que condicionam a colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos está enquadrado no Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, cuja aplicação entrou em vigor a 14 de junho de 2011, e que veio introduzir novas regras no processo de avaliação, particularmente no que respeita à avaliação zonal dos produtos fitofarmacêuticos e à consagração do princípio do reconhecimento mútuo.

O requerente, normalmente uma empresa, apresenta, juntamente com o respetivo pedido, um processo técnico-científico completo relativo a um determinado produto fitofarmacêutico, o qual deverá conter dados e estudos referentes às áreas de Identidade, Características Físico-Químicas, Métodos de Análise, Toxicologia, Ambiente, Ecotoxicologia, Resíduos nos produtos agrícolas e Comportamento Biológico.

As equipas especializadas da Divisão de Gestão e Autorização de Produtos Fitofarmacêuticos (DGAPF) procedem à avaliação das características da substância ativa e do produto fitofarmacêutico, bem como à correspondente avaliação e previsão de risco associado ao uso proposto, de acordo com procedimentos e critérios internacionalmente reconhecidos e adotados, em especial na União Europeia. De salientar que as equipas especializadas da DGAPF têm, também a seu cargo a avaliação dos biocidas (PT8), de acordo com o Regulamento (UE) n.º 528/2012, de 22 de maio, do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas.

O SIFITO é a plataforma de gestão de pedidos de autorização associadas a produtos fitofarmacêuticos, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1107/2009, e de divulgação de informação relativa às autorizações concedidas pela DGAV a estes produtos.

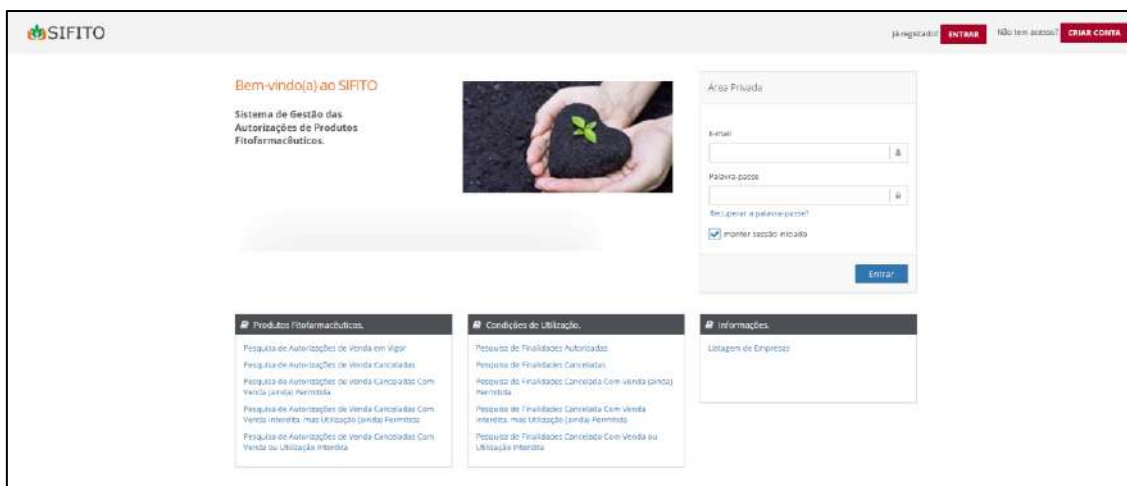
O presente manual pretende dar uma orientação simplificada para consulta da informação disponibilizada ao público em geral, associada à autorização de colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos.

2. ACESSO E CONSULTA DA INFORMAÇÃO PUBLICADA NO PORTAL DO SIFITO

No presente capítulo pretende-se enquadrar a consulta da informação disponibilizada pelo SIFITO.

Saliente-se que a informação em divulgação é atualizada em tempo real, não havendo uma “décalage” entre as decisões da DGAV no tocante a autorizações de produtos fitofarmacêuticos e a sua divulgação, sendo o conteúdo da divulgação uma cópia automatizada do conteúdo dos títulos de autorização, facultados aos requerentes no final do processo de avaliação.

O acesso à divulgação é realizado através do portal <https://sifito.dgav.pt/>.

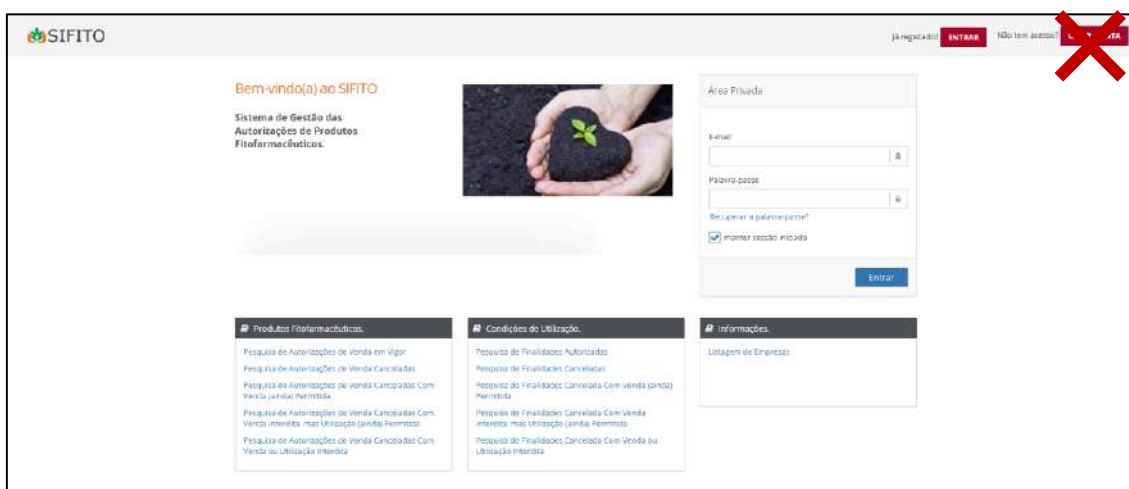


O endereço indicado é igualmente o ponto de entrada para os requerentes de autorizações de colocação no mercado, que, para o efeito dispõem de uma área dedicada, localizada no canto superior direito da página principal.

Já registado? **ENTRAR**

Não tem acesso? **CRIAR CONTA**

Não devem ser criadas contas novas, caso o objetivo não seja preparar e submeter requerimentos de autorização de produtos fitofarmacêuticos no SIFITO.



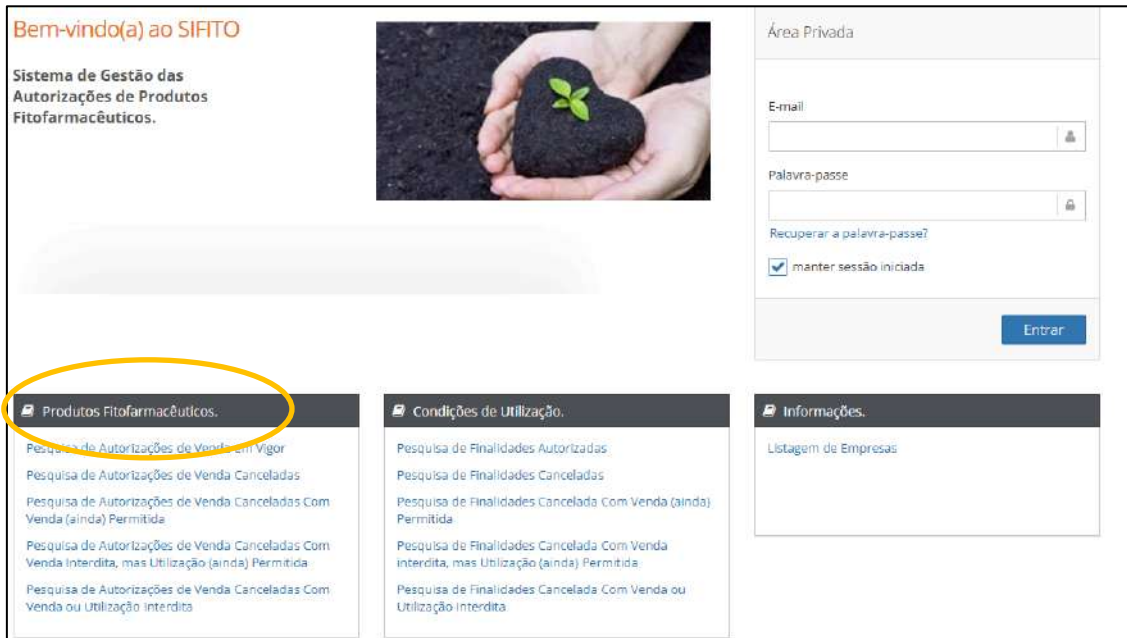
Qualquer nova conta criada não terá acesso a mais informação do que aquela que é disponibilizada ao público em geral. Em acréscimo, um requerente só terá acesso aos seus próprios processos, requerimentos e autorizações. Para a preparação de pedidos de autorização existe um manual próprio.

2.1. Autorizações de produtos fitofarmacêuticos

As autorizações têm um ciclo de vida: autorização, alteração, cancelamento, prazo de esgotamento de existências no circuito comercial e prazo de esgotamento de existências na utilização, sendo normalmente concedido um prazo mais dilatado para esgotamento de existências na utilização, do que o prazo para comercialização.

No portal de entrada, em baixo á esquerda, podem ser pesquisadas as autorizações de venda, sob o título “Produtos Fitofarmacêuticos”.

2.1.1. Listagens de produtos Fitofarmacêuticos



As listagens dividem-se em:

- [Pesquisa de Autorizações de Venda em Vigor](#)
- [Pesquisa de Autorizações de Venda Canceladas](#)
- [Pesquisa de Autorizações de Venda Canceladas Com Venda \(ainda\) Permitida](#)
- [Pesquisa de Autorizações de Venda Canceladas Com Venda Interdita, mas Utilização \(ainda\) Permitida](#)
- [Pesquisa de Autorizações de Venda Canceladas Com Venda ou Utilização Interdita](#)

A descrição é autoexplicativa, salientando-se que a listagem de autorizações de venda canceladas inclui todas as outras subcategorias indicadas abaixo dessa listagem.

Refira-se que o mesmo produto poderá ter uma autorização cancelada e outra autorização em vigor (p.ex. cancelamento de uma APV e concessão de uma AV). Nessa circunstância, encontrar uma autorização cancelada, não implica que o produto fitofarmacêutico esteja cancelado, uma vez que pode ter outra autorização em vigor.

Ao ser concedida uma autorização é igualmente atribuída a respetiva validade, que depende do prazo de aprovação da(s) substância(s) ativa(s) que compõe(m) o produto fitofarmacêutico, aquando da sua autorização (prazo de aprovação mais curto das substâncias ativas, adicionada de 1 ano). Esta validade não é, todavia, visível na pesquisa de produtos autorizados, mas consta do Título de autorização de venda de cada produto.

Quando é concedida uma autorização e fixada a respetiva validade, é fixado igualmente um prazo de esgotamento de existências no circuito comercial e na utilização, de, respetivamente, 6 meses e 18 meses a contar da data de validade.

Quando a autorização é revalidada ou renovada, os respetivos prazos de esgotamento de existências são igualmente atualizados.

As listagens indicadas têm todas o mesmo formato:

EXPORTAR PARA EXCEL

Arraste uma coluna para este espaço para agrupar pelo valor da mesma

Designação Comercial	Autorização	Número	Título	Tipo de Utilização	Substância(s) Ativa(s)	Torçõe	% (v/v)	Tipo de Forma...	Função
BOLSTER FLEX	AV	2214	UPLHCOOP	Uso profissional	decano	700g/kg	70	WG	fungicida pesticidas prevenção enfermias...
KIPLANT BT-Claw	AV	1810	PROBIFITE	Uso profissional	Bacillus thuringiensis subsp. kurstaki estirpe P5-54	100g/kg	16	WP	Inseticida culturas (f controlado destinado prevenção alimentar indústria i profesãe)
TASIGHT	AV	1907	DOEMTRES	Uso profissional	1,4-dimetilnitrato	800g/kg	90	HN/EN	Regulado Utilizado i em macem ocorre na respiração superfície...

de 183 10 itens por página Registos 1 - 10 de 182

(...)

EXPORTAR PARA EXCEL

Arraste uma coluna para este espaço para agrupar pelo valor da mesma

Designação Comercial		Classificação / Programa(s)	Palavra Sinal / Frases H.P...	PF Base Risco	PF Cond. Subs	PF MPB	Data de Autorização
BOLSTER FLEX	artigo para tratamentos preventivos (fungicida infil das culturas, de superfície com atividade vários processos metabólicos, actuando em diversã D-M09 - FUNGICIDA)	Aquatic Chronic 1 (0m, 5em, 1 Aquatic Acute 1 (Carc, Zincite low 3 Eye Dam, 1-GH505/GH506/GH507/GH508)	Perigo S/P015/S/P11; S/P14; S/P15; S/P12; P302; S/P S/0401; H350; S/P11; P330; P302+P332; S/P12; EUH066; P501; PPT1; P331+P313; P283; P270; H301; P391; P201+P202; P286; P303+P361; P281+P310; S/P14; H337; H310; H373; H410; P201; S/P12; P405; P362+P364	Não	Não	Não	26/02/2024
KIPLANT BT-Claw	controlo de lagartas de lepidópteros em várias gração comercial) é um Inseticida microbionológico crystal de proteínas de Bacillus thuringiensis, lactar lagartas de lepidópteros. Actua por ingestão. ação geral das lagartas, impossibilitando-as de se posterior morte devido à desorganização do intestino pelas libertação e à infecção geral devido à bactéria no organismo do insecto.		S/P13; P260; S/P15; S/P15; S/P5; S/P14; S/P11; EUH032; P302+P332; S/P14; H337; S/P12; P501; P102	Não	Não	Sim	09/07/2021
TASIGHT	estímulo das plantas que iribe a germinação aumento da fase de dormência em batatas para-se de um ovulado método do nitrato que ente na cose de batata. Prevoca uma diminuição de período de batata tratadas com 1,4-dimetilnitrato. substância influencia o metabolismo da batata.	Acute Tox. 4-Aq; Tox. 1-Eye Irr. 2-Aquatic Acute 1-Aquatic Chronic 3-GH507/GH508/GH509	Perigo H302; H360; H319; H410; P302; S/P12; S/P14; S/P11; EUH401; EUH410; P501+P511; P314; P201+P202; P303; P301+P310; P280; P273; P270; P321+P313	Não	Não	Não	11/04/2020

de 183 10 itens por página Registos 1 - 10 de 182

As listagens têm as seguintes colunas:

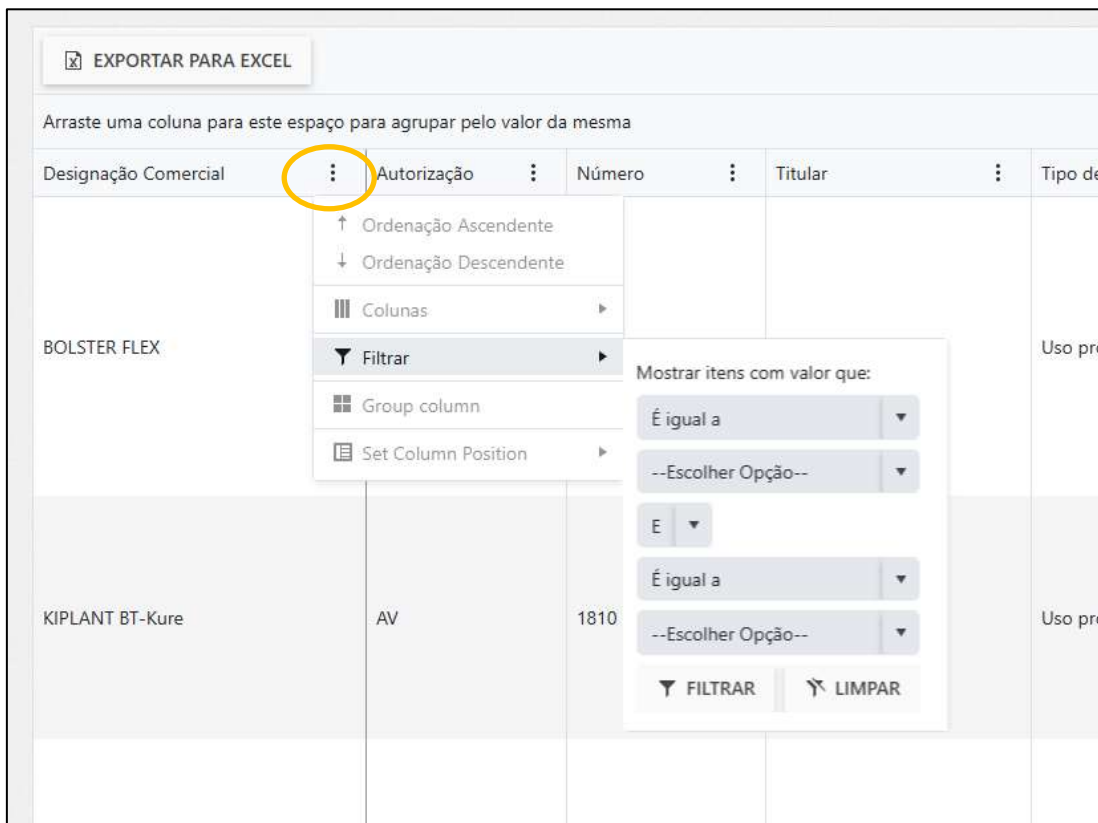
- Designação comercial
- Autorização (APV, AV, ACP) e número
- Titular (sigla)
- Tipo de utilização:
 - Uso profissional
 - Uso profissional por aplicador especializado
 - Uso não profissional - linha jardins e hortas familiares
 - Uso não profissional - linha plantas de interior
 - Uso não profissional - linha jardins e hortas familiares e linha plantas de interior
- Substância(s) ativa(s), teor(es) e %(p/p) – existem adjuvantes, que, sendo considerados produtos fitofarmacêuticos, não possuem substância ativa
- Tipo de formulação (código CIPAC)
- Função (inclui características biológicas)
- Classificação (códigos de classe e categoria de perigo) e pictogramas
- Palavra Sinal e frases H, P, EUH, SP e Rh (códigos)
- Indicação se o produto é autorizado como produto de baixo risco, se contém uma substância ativa candidata para substituição ou se está autorizado para modo de produção biológico.
- Data de autorização

Só nas listagens de autorizações canceladas:

- Validade (data de cancelamento)
- Prazos de esgotamento de existências no circuito comercial e na utilização

As listagens podem ser personalizadas:

As linhas podem ser filtradas em qualquer das colunas:



Pode(m) ser pesquisado(s) um(vários) produto(s) por qualquer das colunas, tendo presente que na mesma coluna é possível usar o critério “E” ou “OU”. Na aplicação de filtros em várias colunas o sistema interpreta como critério de pesquisa o “E” e só apresenta o subdomínio de interceção de todos os critérios de pesquisa.

Na coluna “designação comercial” é possível selecionar a designação diretamente de uma lista. Nas outras colunas é possível filtrar por texto parcial, juntamente com o critério “é igual a”, “não é igual a”, “contém”, “não contém” “começa com”, “termina com”, etc.

Dependendo da pesquisa pretendida, assim se poderá filtrar a lista de autorizações. Por exemplo, se for pretendido listar todos os produtos que contenham acetamipride, é possível obter a lista filtrando na coluna “Substância(s) ativa(s)” com os critérios “contém” “acetamipr”. Obtém-se o mesmo resultado com “é igual a” “acetamipride”.

Se o pretendido for uma lista com os produtos com acetamipride ou com deltametrina os critérios a introduzir são “contém” “acetamipr” “OU” “contém” “deltametr”. O resultado é uma lista de 57 produtos com autorização vigente (em Janeiro de 2026).

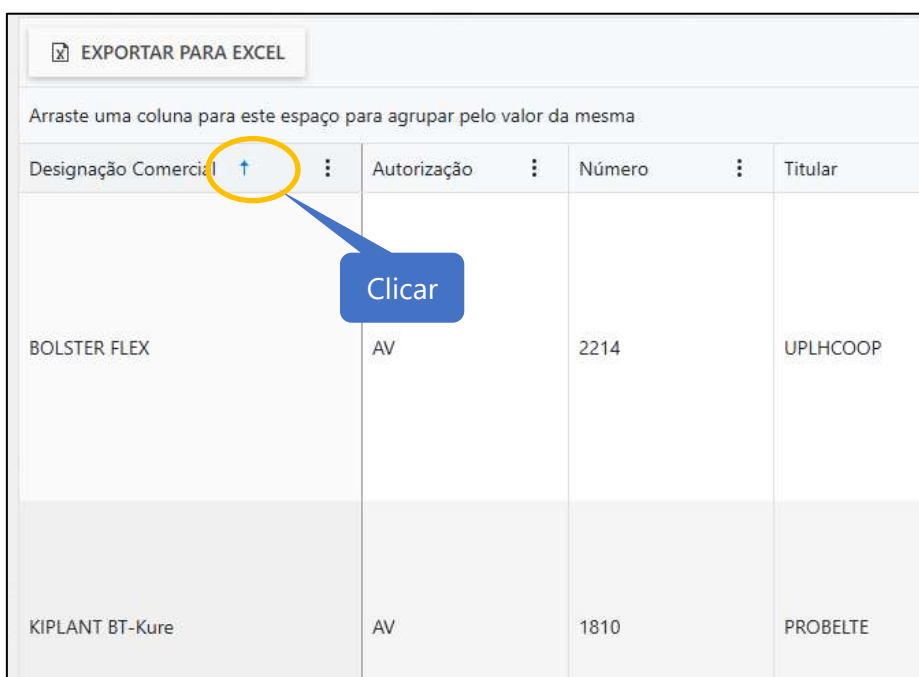
Se forem usados os critérios “contém” “acetamipr” “E” “contém” “deltametr” o resultado só lista misturas de acetamipride e deltametrina, o que resulta, para este caso em particular, à data de publicação deste documento, numa lista vazia.

As listagens podem ser reordenadas, clicando no título da coluna:

EXPORTAR PARA EXCEL

Arraste uma coluna para este espaço para agrupar pelo valor da mesma.

Designação Comercial	Autorização	Número	Titular
BOLSTER FLEX	AV	2214	UPLHCOOP
KIPLANT BT-Kure	AV	1810	PROBELTE



EXPORTAR PARA EXCEL

Arraste uma coluna para este espaço para agrupar pelo valor da mesma

Designação Comercial ↓	Autorização	Número	Titular
ZZ- CUPROCOL	AV		Syngenta
ZYROX	AV	0688	Syngenta

Clicar novamente

A ordenação das colunas pode ser alterada (exceto a primeira coluna)

EXPORTAR PARA EXCEL

Arraste uma coluna para este espaço para agrupar pelo valor da mesma

Designação Comercial ↓	Autorização	Número	Titular	Tipo de
ZZ- CUPROCOL	AV	2121		Uso prof

+ Autorização

Arrastar o título para a posição desejada

É possível ativar e desativar colunas:

EXPORTAR PARA EXCEL

Arraste uma coluna para este espaço para agrupar pelo valor da mesma

Designação Comercial	Autorização	Número	Titular
BOLSTER FLEX			
KIPLANT BT-Kure	AV	1810	
1,4SIGHT	AV	1567	

↑ Ordenação Ascendente
↓ Ordenação Descendente

Colunas

Filtrar

Group column

Set Column Position

- Designação Comercial
- Autorização
- Número
- Titular
- Tipo de Utilização
- Substância(s) Ativa(s)
- Teor(es)
- % (p/p)
- Tipo de Formulação
- Função
- Classificação / Pictograma(s)
- Palavra Sinal / Frases H, P, EUH, SP
- PF Baixo Risco
- PF Cand. Subs.
- PF MPB
- Data de Autorização

É possível agrupar a listagem por conteúdo de uma coluna:

EXPORTAR PARA EXCEL

Arraste uma coluna para este espaço para agrupar pelo valor da mesma + Titular

Designação Comercial	Autorização	Número	Titular	Tipo de Utiliza
BOLSTER FLEX	AV	2214		Uso profissio
KIPLANT BT-Kure	AV	1810	PROBELTE	Uso profissio

Arrastar o título para a linha acima

Finalmente, é possível ainda exportar a listagem em formato EXCEL para o computador do utilizador:

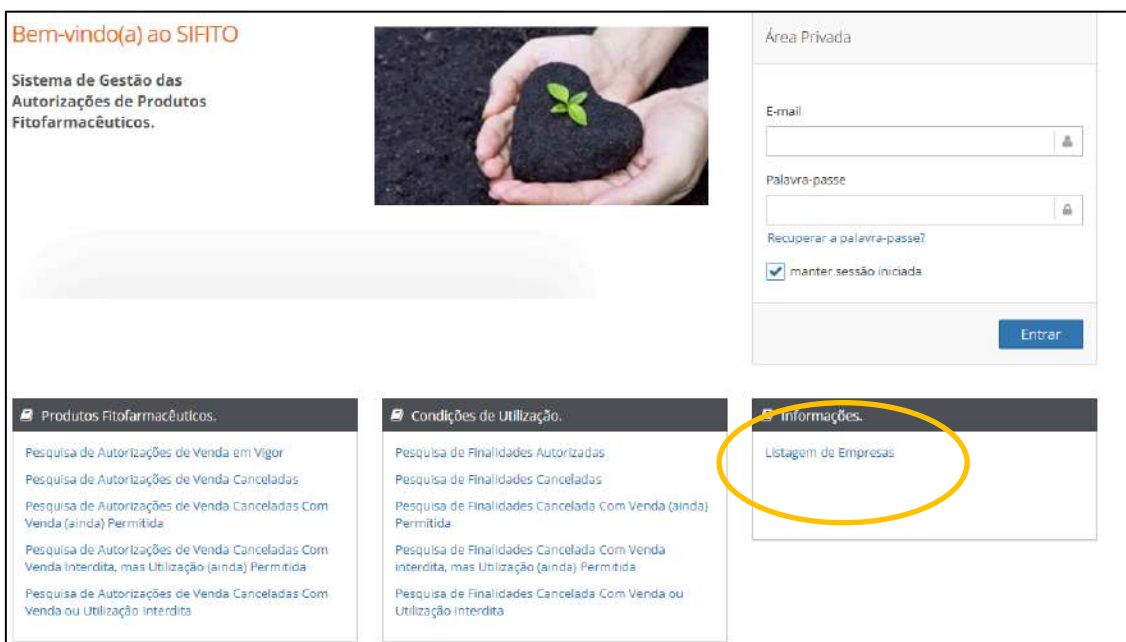
EXPORTAR PARA EXCEL

Arraste uma coluna para este espaço para agrupar pelo valor da mesma

Designação Comercial	Autorização	Número	Titular	Ti
BOLSTER FLEX	AV	2214	UPLHCOOP	Us

2.1.2. Listagem de Empresas

As empresas estão identificadas com siglas. Estas estão traduzidas numa listagem separada:



Bem-vindo(a) ao SIFITO

Sistema de Gestão das Autorizações de Produtos Fitofarmacêuticos.

Área Privada

E-mail

Palavra-passe

Recuperar a palavra-passe?

manter sessão iniciada

Entrar

Produtos Fitofarmacêuticos.

Condições de Utilização.

Informações.

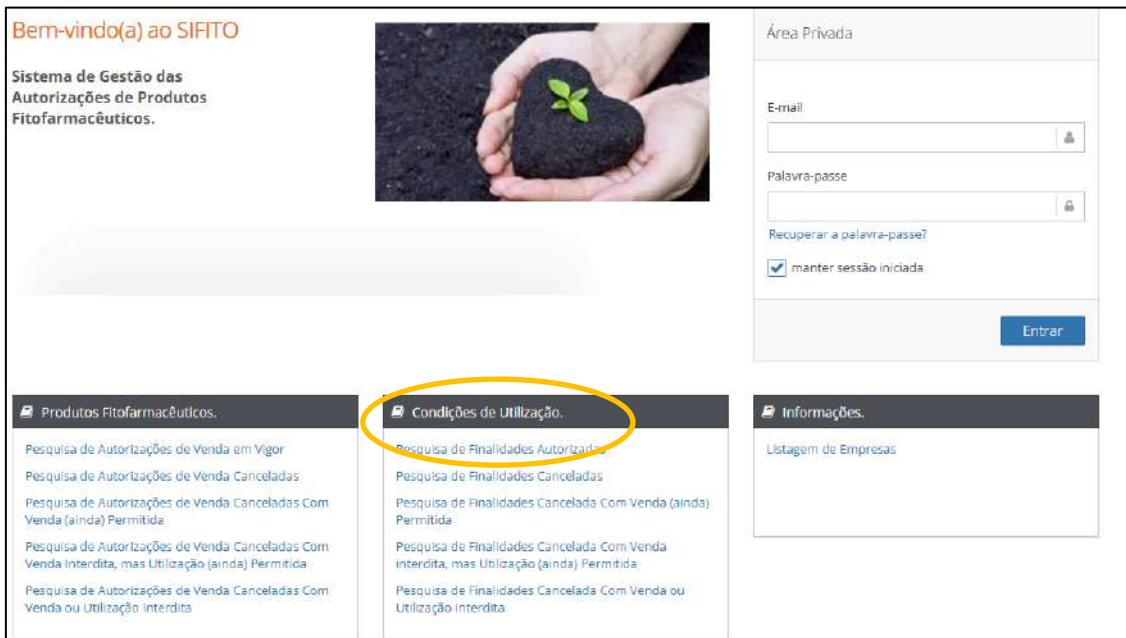
Listagem de Empresas

2.2. Condições de utilização

Finalidade (ou “utilização” ou “uso”) define-se como a prática agrícola aprovada para determinado binómio cultura x inimigo (objetivo a atingir, no caso de reguladores de crescimento das plantas), sob determinadas condições claramente indicadas.

A utilização só está autorizada nas condições descritas, salvo erros ou omissões, devendo ser cumpridas na sua totalidade.

No portal de entrada, em baixo ao centro, podem ser consultadas as finalidades, sob o título “Condições de Utilização”.



As listagens dividem-se em:

- [Pesquisa de Finalidades Autorizadas](#)
- [Pesquisa de Finalidades Canceladas](#)
- [Pesquisa de Finalidades Cancelada Com Venda \(ainda\) Permitida](#)
- [Pesquisa de Finalidades Cancelada Com Venda interdita, mas Utilização \(ainda\) Permitida](#)
- [Pesquisa de Finalidades Cancelada Com Venda ou Utilização Interdita](#)

A descrição é autoexplicativa, salientando-se que a listagem de finalidades canceladas inclui todas as outras subcategorias, indicadas abaixo dessa listagem.

Normalmente as finalidades canceladas possuem igualmente um prazo de esgotamento de existências no circuito comercial e na utilização, que se traduz por prazos de esgotamento de existências equivalentes de embalagens com rotulagem desatualizada para o produto em causa.

O cancelamento de um produto implica o cancelamento de todas as suas finalidades, que aparecerão nas listagens de finalidades canceladas.

Contudo, um produto autorizado poderá ter finalidades aprovadas e finalidades canceladas.

Em acréscimo, as autorizações de produtos fitofarmacêuticos são objetos “vivos”, sujeitas a revisões e alterações, periódicas e não periódicas, a pedido dos titulares ou por iniciativa da DGAV, decorrentes do enquadramento legal em vigor, significando que determinado produto poderá ter uma finalidade cancelada para determinado binómio cultura x inimigo e ter outra finalidade autorizada para o mesmo binómio. Pode ainda ser possível apresentar prazos diferentes de esgotamento, uma vez que o cancelamento de finalidades pode ter diferentes origens.

Não pode ser inferido de uma finalidade cancelada, que um produto fitofarmacêutico não está autorizado para aquela finalidade. Poderá estar autorizado, mas com condições de utilização alteradas ou diferentes (p.ex. por alteração do Intervalo de Segurança).

As listagens indicadas têm todas o mesmo formato:

EXPORTAR PARA EXCEL

Anexa uma coluna para este espaço para agrupar pelo valor de mesma

Finalidade

Cultura	Nome Científico	CEPP	Situação Particular	Av Livre / Protegido / Int.	Inimigo / Efeito a atingir	Nome Científico	CEPP	Uso Menor A.
Abacateiro	Persea americana	PEBAM	-	A	Podridão-de-raízes	Phytophthora sp.	PHYTSP	UM
Abacateiro	Persea americana	PEBAM	-	A	Infectões sistémicas anuais	-	BEBAN	UM
Abacateiro	Persea americana	PEBAM	-	A	Oídio	Oidium sp.	OIDISP	UM
Abacateiro	Persea americana	PEBAM	-	A	Ferrugem	Colletotrichum gloeosporioides	COLLGL	UM

1 2 3 4 5 ... 10 de 6715 10 itens por página Registos 1 - 10 de 57142

(...)

EXPORTAR PARA EXCEL

Arraste uma coluna para este espaço para agrupar pelo valor da mesma

Uso Menor (UM)	UM no Rotulo	Requerimento do UM	Produto fitofarmacológico	Designação Comercial	Autorização	Número	Função	Substância(s) Ativa(s)
UM	S	TIMAC	Uso profissional	TUSAL	AV	1871	Fungicida	Trichoderma asperellum estirpe T25 + Trichoderma atroviride estirpe T11
UM	N	SLECTIS	Uso profissional	ZEBITE	AV	0624	Herbicida	diflufenican
UM	S	CEV	Uso profissional	PROELAD	AV	2069	Fungicida	extrato aquoso de sementes germinadas de Lupinus albus doce
UM	S	CEV	Uso profissional	PROELAD	AV	2069	Fungicida	extrato aquoso de sementes germinadas de Lupinus albus doce

de 6715 10 itens por página Registos 1 - 10 de 67142

(...)

EXPORTAR PARA EXCEL

Arraste uma coluna para este espaço para agrupar pelo valor da mesma

Substância(s) Ativa(s)	Aplicação	Técnica e Equipamento	Nº Máximo/Interv. (máx.)	Concentração (máx.)	Volume de calda (máx.)	Dose (máx.)	Limite de Segurança/ de Res...	Cond. e Restri...
Trichoderma asperellum estirpe T25 + Trichoderma atroviride estirpe T11	A primeira aplicação id se realiza no momento do transplantar e as seguintes com intervalo de 15-30 dias.	Rego gota a gota	5 / 15 - 30		2000 L/ha	0,5 - 1 kg/ha	3 / -	A primeira aplicação no transplantar 0,5kg/ha em dias. A dose máxima é de 1kg/ha em cultura.
diflufenican	A aplicação deve ser realizada em 1ª ou 2ª emergência na fase inicial das infestantes. Em aplicações de pós-emergência as infestantes desenvolvidas não devem ter mais de 2-4 folhas. Realizar apenas uma aplicação por ciclo de cultura.	pulverização	1 / -		200 - 600 L/ha	0,5 - 0,6 L/ha	28 / -	Para evitar o desenvolvimento de resistências ao produto não aplicar consecutivamente.
extrato aquoso de sementes germinadas de Lupinus albus doce	Realizar os tratamentos preventivos nas épocas fundamentais: à floração e entre o vingamento do fruto até à colheita BECH 01-07	Pulverização	3 / 7 - 10		1000 L/ha	2 - 3,2 L/ha	1 / -	Máximo de 3 aplicações por cultura, no conjunto das doenças.
extrato aquoso de sementes germinadas de Lupinus albus doce	Realizar os tratamentos preventivos nas épocas fundamentais: à floração e entre o vingamento do fruto até à colheita	Pulverização	3 / 7 - 10		1000 L/ha	2 - 3,2 L/ha	1 / -	Máximo de 3 aplicações por cultura, no conjunto das doenças.

de 6715 10 itens por página Registos 1 - 10 de 67142

(...)

EXPORTAR PARA EXCEL

Arraste uma coluna para este espaço para agrupar pelo valor da mesma

Substância(s) Ativa(s)	Volume de Calda (máx.)	Dose (máx.)	Limite de Segurança/ de Res...	Cond. e Restrições Espec...	Autorização da finalidade	Validade	Limite de Comercialização	Limite de Utilização
Trichoderma asperellum estirpe T25 + Trichoderma atroviride estirpe T11	2000 L/ha	0,5 - 1 kg/ha	3 / -	A primeira aplicação de 1 kg/ha no transplantar e o resto de 0,5kg/ha em intervalo de 15 a 30 dias. A dose máxima é de 1kg/ha em cultura.	02/08/2024	30/04/2026	31/10/2026	31/10/2027
diflufenican	200 - 600 L/ha	0,5 - 0,6 L/ha	28 / -	Para evitar o desenvolvimento de resistências ao produto não aplicar consecutivamente.	30/04/2024	24/11/2026	24/05/2027	24/05/2028
extrato aquoso de sementes germinadas de Lupinus albus doce	1000 L/ha	2 - 3,2 L/ha	1 / -	Máximo de 3 aplicações por cultura, no conjunto das doenças.	29/04/2024	27/04/2027	27/10/2027	27/10/2028
extrato aquoso de sementes germinadas de Lupinus albus doce	1000 L/ha	2 - 3,2 L/ha	1 / -	Máximo de 3 aplicações por cultura, no conjunto das doenças.	29/04/2024	27/04/2027	27/10/2027	27/10/2028

de 6715 10 itens por página Registos 1 - 10 de 67142

As listagens têm as seguintes colunas:

Finalidade:

- Cultura (nome vulgar, nome científico e código OEPP¹) – Chama-se a atenção que nesta coluna existem casos muito específicos, em que existem finalidades aprovadas para grupos de culturas (p.ex. ornamentais/ antes da instalação das culturas), usos não agrícolas (p.ex. zonas não cultivadas/ vias de comunicação/ relvados) ou usos como “adjuvante” ou “adjuvante de uso agrícola”;
- Situação Particular - qualquer situação que especifique ou restrinja o uso autorizado – p.ex. “uva de mesa” ou “uva para vinificação” no caso da videira – na pesquisa, sugere-se filtrar primeiro por “cultura” e só depois, cumulativamente, por determinada situação particular, se o resultado da pesquisa inicial contiver demasiadas linhas.
- Ar Livre / Protegida / Interior:
 - A – Ar livre
 - P – cultura Protegida
 - I – uso no Interior – plantas de interior, tratamento de armazéns
- Inimigo / Efeito a atingir (nome vulgar, nome científico e código OEPP¹)
- Uso Menor (UM):
 - UM – uso menor².
 - N – não é uso menor (consequentemente é uso maior)
- UM no Rótulo
 - S – sim está no rótulo
 - N – não está no rótulo
 - NA – não aplicável (usos maiores)

¹ Para mais informação, consultar <https://gd.eppo.int/>

² Uso menor, autorizado ao abrigo do Art.51.º do Reg.1107/2009

- Requerente do UM

Produto fitofarmacêutico:

- Tipo de Utilização:
 - Uso profissional
 - Uso profissional por aplicador especializado
 - Uso não profissional - linha jardins e hortas familiares
 - Uso não profissional - linha plantas de interior
 - Uso não profissional - linha jardins e hortas familiares e linha plantas de interior
- Designação Comercial
- Autorização (APV, AV, ACP) e número
- Função
- Substância(s) Ativa(s)

Aplicação:

- Época ou Estado Fenológico
- Técnica e Equipamento
- Nº Máximo/intervalo (min-máx)(dias)
- Concentração (min-máx)
- Volume de calda (min-máx)
- Dose (min-máx)

Finalidade:

- I. de Segurança³/I. de Reentrada⁴ (dias)
- Cond. e Restrições Específicas (restrições específicas do produto para a finalidade)
- Autorização da finalidade
- Validade
- Limite de Comercialização
- Limite de Utilização

As listagens podem ser personalizadas e exportadas como as listagens das autorizações (ver capítulo anterior).

Chama-se a atenção que as listagens são pesadas e pode ser demorada a sua apresentação.

A exportação requer uma nova chamada à base de dados, o que implica igual demora.

Para mais informações ou esclarecimentos sobre a consulta do SIFITO, deve ser usado o endereço eletrónico: dhpf@dgav.pt

³ Intervalo entre o último tratamento e a colheita ou, no caso de tratamentos pós-colheita, entre o tratamento e o consumo ou a venda.

⁴ Intervalo entre o tratamento e a reentrada na parcela para qualquer atividade de manutenção da cultura.



Campo Grande nº50
1700-093 Lisboa
Tel.: +351 213 239 500
www.dgav.pt